

TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

Nº 05 /2013

Data: 14 de outubro de 2013

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

Campanha destinada a orientar os estudantes e a sociedade em geral sobre as etapas de realização do ENEM 2013, destacando que o Exame é ponto de partida para o acesso ao ensino superior, e divulgar as portas de acesso ao ensino superior, como o SISU, PROUNI, FIES e Ciência sem Fronteiras, nos termos da Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

UG/Gestão – Repassadora:

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR)

UG: 110319 Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar

CEP: 70.054-906 - Plano Piloto - Brasília – DF

Responsável: Sylvio de Andrade Junior– CPF: 398.896.531-68

Subsecretário de Gestão, Controle e Normas

UG/Gestão Recebedora: (Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/Ministério do Turismo)

Ministério do Turismo (MTur)

UG: 540001 – Gestão: 00001

CNPJ: 05.457.283/0002-08

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º andar, sala 206

CEP: 70065-900 Brasília – DF

Responsável: Sérgio Braune Solon de Pontes – CPF: 149.906.951-00

Secretário Executivo

III - Justificativa: (Motivo/Público de interesse/Cronograma físico)

Motivo

Os programas e projetos elaborados pelo Governo Federal na área da Educação também tem como princípio o engajamento da sociedade na participação, fiscalização e controle dessas ações. Para conseguir esse propósito é necessário esforço de comunicação que levem ao conhecimento da população os objetivos e instrumentos desses programas, ampliando o acesso à direitos e, dessa forma, melhorando a Educação e a qualidade de vida dos brasileiros.

Nesse contexto, há grandes desafios a enfrentar, como o de levar informação correta e suficiente sobre o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, que se realiza em 26 e 27 de outubro próximo.

O desafio logístico de promover um exame de abrangência nacional, que contará com mais de 7 milhões de inscritos na edição de 2013, evidencia a necessidade de garantir que os candidatos sejam orientados adequadamente para que possam fazer suas provas com normalidade. Essas informações vão além da data das provas, e devem também orientar sobre o envio do Cartão de Confirmação da Inscrição e suas informações essenciais, calendário e local das provas, tolerância de atraso, os materiais que devem e os que não podem ser levados no dia das provas, idioma escolhido no ato de inscrição etc.

Na esteira dessa necessidade de comunicação, após a divulgação dos resultados do ENEM, segue a fase de informar aos candidatos, e à sociedade em geral, sobre as oportunidades de acesso ao ensino superior, proporcionadas pelo Governo Federal: SISU (Sistema de Seleção Unificada), PROUNI (Programa Universidade Para Todos), FIES (Fundo de Financiamento Estudantil), Sistema de Cotas Sociais e Ciência Sem Fronteira.

Público de interesse

O público dessa campanha são estudantes, especialmente aqueles matriculados no último ano do Ensino Médio e os demais egressos desse nível de ensino, e a sociedade em geral.

Cronograma físico

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao MTur empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata autorização da produção das peças publicitárias e a subsequente reserva de tempos e espaços em veículos de divulgação. As peças a produzir e sua distribuição aos veículos de divulgação dependerão da estratégia e das táticas de comunicação publicitária acertadas entre as partes, no que couber.

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)**Obrigações da SECOM/PR:**

- a) providenciar a descentralização dos limites orçamentário e financeiro conforme disposto na legislação de programação orçamentária e financeira, no valor de até R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais);
- b) prestar informações técnicas necessárias ao desenvolvimento dos serviços a serem executados;
- c) acompanhar, orientar, assessorar e avaliar, juntamente com o MTur, a execução dos serviços, no que couber.

Obrigações do MTur:

- a) submeter previamente à SECOM/PR os roteiros, leiautes, *storyboards* e 'monstros' de peças e o planejamento de mídia, no que couber;
- b) autorizar a produção das peças e sua veiculação ou distribuição, conforme acertado com a SECOM/PR;
- c) providenciar os pagamentos das despesas pertinentes aos serviços;
- d) fiscalizar a execução dos serviços e comunicar à SECOM/PR as ocorrências que julgar relevantes;
- e) providenciar a devolução dos créditos não utilizados ou remanescentes, com as justificativas pertinentes;
- f) encaminhar à SECOM/PR prestação de contas da despesa executada, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, após o pagamento das despesas de produção e veiculação.

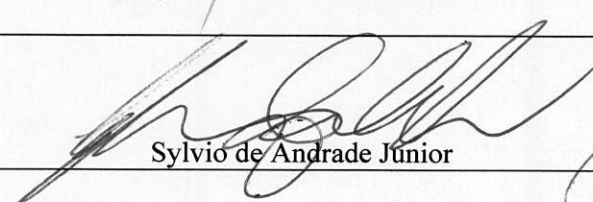
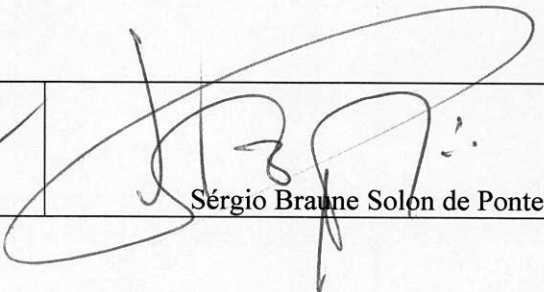
V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza de Despesa	Valor (R\$ 1,00)	Mês/Ano
04.131.2101.2017.0001 Publicidade Institucional	0100	33.90.39	12.200.000,00	outubro/2013

VI - Vigência:

A vigência do presente Termo de Cooperação tem início na data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogada se de interesse das partes.

Brasília (DF), 14 de outubro de 2013.

 Sylvio de Andrade Júnior	 Sérgio Braune Solon de Pontes
---	---